



RELATÓRIO ANUAL 2016

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

2ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2016	6
AGENDA DE EVENTOS – 2017	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS	8
GARANTIA	9
DECLARAÇÃO	10

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Endereço da Sede:	Avenida Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova CEP 20210-031 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone / Fax:	(21) 2332-3644
D.R.I.:	Hélio Cabral Moreira
CNPJ:	33.352.394/0001-04
Auditor:	Ernest & Young Auditores Independentes S/S
Atividade:	Saneamento e Serviços de água e gás
Categoria de Registro:	Categoria A
Publicações:	Diário Comercial e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CDAE12

Código ISIN:

BRCEAEDBS0D1

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Liquidante:

Itaú Unibanco

Coordenador Líder:

Banco Santander (Brasil) S.A.

Data de Emissão:

15 de fevereiro de 2012

Data de Vencimento:

15 de fevereiro de 2017

Quantidade de Debêntures:

100 (cem) Debêntures

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativas e escriturais

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não se aplicava à presente emissão

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

100% do CDI + 2,20% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Data	Data	Data	Data	Data	Data
15/03/2012	15/01/2013	15/11/2013	15/09/2014	15/07/2015	15/05/2016
15/04/2012	15/02/2013	15/12/2013	15/10/2014	15/08/2015	15/06/2016
15/05/2012	15/03/2013	15/01/2014	15/11/2014	15/09/2015	15/07/2016
15/06/2012	15/04/2013	15/02/2014	15/12/2014	15/10/2015	15/08/2016
15/07/2012	15/05/2013	15/03/2014	15/01/2015	15/11/2015	15/09/2016
15/08/2012	15/06/2013	15/04/2014	15/02/2015	15/12/2015	15/10/2016
15/09/2012	15/07/2013	15/05/2014	15/03/2015	15/01/2016	15/11/2016
15/10/2012	15/08/2013	15/06/2014	15/04/2015	15/02/2016	15/12/2016
15/11/2012	15/09/2013	15/07/2014	15/05/2015	15/03/2016	15/01/2017
15/12/2012	15/10/2013	15/08/2014	15/06/2015	15/04/2016	15/02/2017

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário	Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário	Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/03/2012	1,6667%	15/11/2013	1,6667%	15/07/2015	1,6667%
15/04/2012	1,6667%	15/12/2013	1,6667%	15/08/2015	1,6667%
15/05/2012	1,6667%	15/01/2014	1,6667%	15/09/2015	1,6667%
15/06/2012	1,6667%	15/02/2014	1,6667%	15/10/2015	1,6667%
15/07/2012	1,6667%	15/03/2014	1,6667%	15/11/2015	1,6667%
15/08/2012	1,6667%	15/04/2014	1,6667%	15/12/2015	1,6667%
15/09/2012	1,6667%	15/05/2014	1,6667%	15/01/2016	1,6667%
15/10/2012	1,6667%	15/06/2014	1,6667%	15/02/2016	1,6667%
15/11/2012	1,6667%	15/07/2014	1,6667%	15/03/2016	1,6667%
15/12/2012	1,6667%	15/08/2014	1,6667%	15/04/2016	1,6667%
15/01/2013	1,6667%	15/09/2014	1,6667%	15/05/2016	1,6667%
15/02/2013	1,6667%	15/10/2014	1,6667%	15/06/2016	1,6667%
15/03/2013	1,6667%	15/11/2014	1,6667%	15/07/2016	1,6667%
15/04/2013	1,6667%	15/12/2014	1,6667%	15/08/2016	1,6667%
15/05/2013	1,6667%	15/01/2015	1,6667%	15/09/2016	1,6667%
15/06/2013	1,6667%	15/02/2015	1,6667%	15/10/2016	1,6667%
15/07/2013	1,6667%	15/03/2015	1,6667%	15/11/2016	1,6667%
15/08/2013	1,6667%	15/04/2015	1,6667%	15/12/2016	1,6667%
15/09/2013	1,6667%	15/05/2015	1,6667%	15/01/2017	1,6667%
15/10/2013	1,6667%	15/06/2015	1,6667%	15/02/2017	1,6667%

Fundo de Amortização:

Não se aplicava a presente emissão

Prêmio:

Nas hipóteses de Resgate Antecipado

Repactuação:

Não se aplicava a presente emissão

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá adquirir as Debêntures em circulação

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá realizar o resgate antecipado total das debêntures

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no ano de 2016.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$33.314,000000	R\$238,07173800	R\$33.552,07173800	R\$ 3.355.207,17
31/12/2015	R\$233.318,000000	R\$1.573,86990000	R\$234.891,86990000	R\$ 23.489.186,99

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
100	100	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2016

Data	Evento	Valor Unitário
15/01/2016	Remuneração	R\$ 3.013,87313200
15/01/2016	Amortização	R\$ 16.667,00000000
15/02/2016	Remuneração	R\$ 2.529,34669500
15/02/2016	Amortização	R\$ 16.667,00000000
15/03/2016	Remuneração	R\$ 2.581,79443900
15/03/2016	Amortização	R\$ 16.667,00000000
15/04/2016	Remuneração	R\$ 2.480,07882700
15/04/2016	Amortização	R\$ 16.667,00000000
15/05/2016	Remuneração	R\$ 2.048,37547500
15/05/2016	Amortização	R\$ 16.667,00000000
15/06/2016	Remuneração	R\$ 1.936,28127900
15/06/2016	Amortização	R\$ 16.667,00000000
15/07/2016	Remuneração	R\$ 1.803,61989800
15/07/2016	Amortização	R\$ 16.667,00000000
15/08/2016	Remuneração	R\$ 1.505,93917300
15/08/2016	Amortização	R\$ 16.667,00000000
15/09/2016	Remuneração	R\$ 1.352,64727900

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

15/09/2016	Amortização	R\$ 16.667,00000000
15/10/2016	Remuneração	R\$ 1.075,59706600
15/10/2016	Amortização	R\$ 16.667,00000000
15/11/2016	Remuneração	R\$ 809,23028500
15/11/2016	Amortização	R\$ 16.667,00000000
15/12/2016	Remuneração	R\$ 631,59490200
15/12/2016	Amortização	R\$ 16.667,00000000

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de resgate e conversão.

AGENDA DE EVENTOS – 2017

Data	Evento
15/01/2017	Remuneração
15/01/2017	Amortização
15/02/2017	Vencimento Final

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na escritura de emissão, até 15 de fevereiro de 2017, quando ocorreu o vencimento final da presente emissão.

A Emissora tinha o dever de respeitar a manutenção dos “covenants financeiros”, dívida líquida/lajida menor que 3,50:

onde:

“Dívida Líquida” corresponde ao somatório das dívidas onerosas consolidadas de empréstimos e financiamentos que tenham sido contraídos pela Emissora junto a pessoas jurídicas e instituições financeiras, conforme refletidos em suas demonstrações financeiras, incluindo, sem limitação, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais local e/ou internacional, bem como valores a pagar a acionistas, reduzido pelo montante de caixa e equivalentes; e

“Lajida” corresponde ao somatório, em base consolidada da Emissora: (i) do lucro/prejuízo antes de deduzidos os tributos, contribuições e participações minoritárias, (ii) das despesas de depreciação e amortização, (iii) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, (iv) do resultado não operacional e/ou resultado operacional não recorrente ocorrido no mesmo período; e (v) dos tributos.

<i>*em milhares de Reais</i>		1T16	2T16	3T16	4T16
(1)	Dívida Financeira Líquida	1.146.353	1.060.662	1.109.026	1.204.349
(2)	EBITDA	901.597	815.845	736.379	906.929
(i)	(1) / (2) < ou = 3,5	1,27	1,30	1,51	1,33

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Nº Emissão:	6ª Emissão de Debêntures
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	200 (duzentas) Debêntures
Espécie:	As Debêntures são da espécie com garantia real
Prazo de vencimento:	29 de dezembro de 2020
Garantias:	As debêntures contam com as seguintes garantias adicionais: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Emissora oriundos da prestação de Serviços, pela Emissora, para os Usuários dos Municípios Autorizados; (ii) cessão fiduciária sobre o saldo positivo da conta vinculada na qual a Emissora se obriga a depositar mensalmente os recursos oriundos dos direitos creditórios referidos na alínea 'i' acima ("Conta Vinculada"), em montante equivalente a, no mínimo, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo que deverá permanecer retido na Conta Vinculada (a) o montante equivalente ao pagamento da Amortização Programada (conforme abaixo definido) devida no mês subsequente, acrescido da Remuneração devida na próxima Data de Pagamento da Remuneração, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios; (b) em caso de Evento de Retenção (conforme definido no Contrato de Garantias Reais), o montante equivalente ao pagamento das Amortizações Programadas devidas nos 3 (três) próximos meses subsequentes, acrescido da Remuneração devida nas 3 (três) próximas Datas de Pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios; e (c) em caso de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas, o valor integral as Amortizações Programadas ainda devidas, acrescidas da Remuneração aplicável, sem prejuízo dos acréscimos de Encargos Moratórios e outros encargos incidentes sobre o saldo devedor das Obrigações Garantidas
Remuneração:	100% do CDI + 2,74% a.a.
Inadimplemento:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco a presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

No exercício de 2016 ocorreram as seguintes alterações estatutárias relevantes:

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/04/2016, houve alteração no artigo 4º do Estatuto Social, passando a vigor com a seguinte redação: "O Capital Social da Companhia é de R\$ 1.349.922.017,07 (um bilhão, trezentos e quarenta e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, dezessete reais e sete centavos) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 611.190.898 (seiscentos e onze milhões, cento e noventa mil, oitocentos e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas escriturais sem valor nominal".

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/09/2016, houve alteração da competência do conselho de Administração, para atender a exigência da agência reguladora, passando a alínea q) do artigo 17 do estatuto Social vigorar com a seguinte redação: “Compete ao Conselho de Administração: q) submeter à análise e aprovação da entidade reguladora, responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de água e esgoto prestados pela CEDAE nos limites do Estado do Rio de Janeiro, proposta de alteração da política tarifária e de reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto, observando as normas do titular dos serviços e a legislação estadual e federal aplicáveis a matéria”.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/12/2016, foi deliberado e aprovado, dentre outro item, a proposta da Administração da Companhia de alteração do Estatuto Social da CEDAE no que se refere à adequação das competências do Conselho de Administração da Companhia quanto às questões relacionadas ao reajuste tarifário. Dessa forma, o Artigo 17, alínea “q” do Estatuto Social da CEDAE passou a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração: q) deliberar sobre proposta de alteração da política tarifária e, em particular, sobre o reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto, dentro dos limites estabelecidos em lei, submetendo a proposta aprovada à análise e validação pela entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de água e esgoto prestados pela CEDAE nos limites do Estado do Rio de Janeiro.”

Em 15 de setembro de 2016 a Companhia emitiu o seguinte fato relevante : “atendendo às disposições da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, e ainda, no cumprimento da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, vem informar ao público, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que conforme noticiado em 15 de Setembro de 2016, o controlador, na figura do Senhor Governador em exercício, Francisco Dornelles, declarou que: “O governo do estado não examina qualquer proposta, que, aliás, não existe, de privatização da Cedae. O estado defende o fortalecimento da Cedae como empresa e estuda a concessão a empresas privadas dos serviços de distribuição de água e ampliação de investimentos no setor de saneamento”.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o vencimento final das debêntures em 15 de fevereiro de 2017.

GARANTIA

As Debêntures são da espécie quirografária (sem preferência), e contam adicionalmente com [i] penhor de direitos creditórios de titularidade da Emissora, em 1º grau, oriundos da prestação dos Serviços, pela Emissora, para os Usuários dos Municípios Autorizados; e (ii) cessão fiduciária sobre o saldo positivo da conta vinculada. A Emissora vem cumprindo com regularidade os depósitos mensais dos recursos oriundos dos direitos creditórios empenhados referidos em "i", em montante equivalente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor (a) da próxima Amortização Programada acrescida do valor da Remuneração devida, no mês subsequente ao da transferência.

Conta Vinculada

No exercício de 2016 a Emissora cumpriu com sua obrigação de reter mensalmente os valores, vide tabela abaixo, na Conta Vinculada.

Data	Valor de Retenção
jan/16	R\$ 1.919.749,67
fev/16	R\$ 1.924.879,44
mar/16	R\$ 1.914.707,88
abr/16	R\$ 1.871.537,55
mai/16	R\$ 1.860.328,13
jun/16	R\$ 1.847.061,99
jul/16	R\$ 1.817.293,92
ago/16	R\$ 1.801.964,73
set/16	R\$ 1.774.259,71
out/16	R\$ 1.748.620,27
nov/16	R\$ 1.730.301,12
dez/16	R\$ 1.710.476,36

DECLARAÇÃO

Declaramos que, na qualidade de Agente Fiduciário da presente emissão de Debêntures, cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o vencimento final da emissão, que ocorreu em 15 de fevereiro de 2017, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração se encontram à disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”